

ATO EXECUTIVO N.º 418

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o pronunciamento unânime dos membros do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1.º O Prof. ALBERT BRUCE SABIN terá seu nome para sempre guardado no Livro Tombo, sob custódia do Departamento de Educação e Cultura, por ser o mestre Doutor *honoris causa* da U.E.G.

Parágrafo único. A dignidade universitária concedida ao Prof. ALBERT BRUCE SABIN consubstanciar-se-á em título cuja entrega se fará em ato solene a ser programado oportunamente.

Art. 2.º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

U.E.G., em 9 de setembro de 1971

*João Lyra Filho*